PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA/GO
CONCURSO PÚBLICO/ PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVAS DE ALTERAÇÃO/ANULAÇÃO DE GABARITO E RESULTADOS DE RECURSOS
Prova Objetiva (cargos de nível fundamental e nível superior)

(aplicação: 13 de outubro de 2019)

1 DAS JUSTIFICATIVAS DE ALTERAÇÃO/ANULAÇÃO DE GABARITO DA PROVA OBJETIVA
1.1 Relação geral de alteração/anulação de gabarito, na seguinte ordem: cargo (código), área de conhecimento, número da questão, parecer e justificativa.

a) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CÓDIGO 100) / CONTÍNUO (CÓDIGO 101) / RECEPCIONISTA (CÓDIGO 102) /VIGIA (CÓDIGO 103)
Área: Conhecimentos Básicos
Questão: 27
Parecer: anulada.
Justificativa: A redação do enunciado da questão prejudicou seu entendimento objetivo. Sendo assim, a banca examinadora opta pela anulação da questão. Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

b) ENGENHEIRO AMBIENTAL (CÓDIGO 401)
Área: Conhecimentos Específicos
Questão: 35
Parecer: anulada.
Justificativa: A redação do enunciado da questão prejudicou seu entendimento objetivo. Sendo assim, a banca examinadora opta pela anulação da questão. Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

Questão: 37
Parecer: anulada.
Justificativa: Variados autores citam a redução dos impactos das atividades empresariais como algo que faz parte da implementação dos Sistemas de Gestão Ambiental Empresariais.
Reinaldo Dias em seu livro "Gestão Ambiental – Responsabilidade Social e Sustentabilidade" (São Paulo: Atlas Editora, 2ª ed., 2011), páginas 102 e 103, faz a seguinte colocação:
"A resposta das empresas ao grande número de normas legais que foram sendo implantadas ao longo dos últimos anos e às críticas que a sociedade lhes tem feito devido ao impacto negativo de suas atividades tem sido, tradicionalmente, de reagir aos problemas conforme vão surgindo. Deste modo predominaram, nos últimos anos, os métodos corretivos para a solução dos problemas ambientais causados pelas atividades das empresas, buscando-se eliminar ou reduzir os impactos que foram gerados. ..."
Aldo Roberto Ometto e colaboradores, no capítulo 30 do livro "Engenharia Ambiental: Conceitos, Tecnologia e Gestão" (Rio de Janeiro: Elsevier, 2013), página 774, fazem a seguinte colocação:
"Contudo, o SGA auxilia a organização em relação à gestão de seus aspectos ambientais, padronizando as atividades, indicando responsabilidades e incorporando a filosofia de melhoria contínua em relação aos seus processos e produtos a fim de reduzir os aspectos e impactos ambientais." A redação do enunciado da questão prejudicou seu entendimento objetivo. Sendo assim, a banca examinadora opta pela anulação da questão. Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

Questão: 39
Parecer: anulada.
Justificativa: As ações de mitigação e recuperação, apenas, não compõem todas as ações voltadas à proteção e à defesa civil da PNPDEC. No entanto, com a ausência do termo "apenas" na formulação da alternativa "A", a questão não possui resposta adequada ao que foi solicitado. Sendo assim, a banca examinadora opta pela anulação da questão. Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os candidatos.

1.2 Os candidatos que solicitaram alterações de gabarito em seus recursos, conforme descrito nas justificativas de alteração/anulação de gabarito, tiveram os recursos deferidos. Os demais recursos foram indeferidos.

2 DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

2.1 Relação dos candidatos que tiveram os recursos deferidos pela banca examinadora na seguinte ordem: cargo (código), número da questão e número de inscrição em ordem crescente.

a) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CÓDIGO 100) / CONTÍNUO (CÓDIGO 101) / RECEPCIONISTA (CÓDIGO 102) /VIGIA (CÓDIGO 103)

Questão 27: 474.01726297/4; 474.01729961/2; 474.01735878/6; 474.01736042/9; 474.01736213/8; 474.01743993/5

b) ENGENHEIRO AMBIENTAL (CÓDIGO 401)

Questão 35: 474.01723734/4; 474.01743566/0
Questão 37: 474.01723734/4
Questão 39: 474.01723734/4; 474.01724895/1; 474.01734812/1

2.2 Relação dos candidatos que tiveram os recursos indeferidos pela banca examinadora, por apresentarem argumentação inconsistente, na seguinte ordem: cargo (código), número da questão e número de inscrição em ordem crescente.

a) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CÓDIGO 100) / CONTÍNUO (CÓDIGO 101) / RECEPCIONISTA (CÓDIGO 102) /VIGIA (CÓDIGO 103)

Questão 1: 474.01724802/3; 474.01729741/2
Questão 2: 474.01724802/3
Questão 3: 474.01729612/8; 474.01730146/7; 474.01734948/0; 474.01742473/8; 474.01743887/0; 474.01744628/9; 474.01744862/1
Questão 4: 474.01709572/0; 474.01729578/4; 474.01729850/6; 474.01729894/3; 474.01732934/2; 474.01734757/0; 474.01735566/4; 474.01735577/6; 474.01736230/0; 474.01742538/2; 474.01742825/1; 474.01743037/7; 474.01744242/3; 474.01755133/6
Questão 5: 474.01743993/5
Questão 6: 474.01742374/0; 474.01744577/5
Questão 7: 474.01718936/1; 474.01718949/6; 474.01720684/6; 474.01721666/1; 474.01722212/4; 474.01723686/0; 474.01725515/8; 474.01729777/7; 474.01729850/6; 474.01729961/2; 474.01731386/1; 474.01731407/9; 474.01731456/0; 474.01731635/1; 474.01732852/6; 474.01733242/7; 474.01735050/8; 474.01735269/0; 474.01735566/4; 474.01735577/6; 474.01735629/6; 474.01736230/0; 474.01742538/2; 474.01742759/9; 474.01742948/6; 474.01743011/8; 474.01743037/7; 474.01743105/2; 474.01743160/3; 474.01743391/5; 474.01743404/0; 474.01743649/2; 474.01743887/0; 474.01743993/5; 474.01744242/3; 474.01744478/7; 474.01744747/8; 474.01755135/9
Questão 8: 474.01729612/8
Questão 9: 474.01726584/3; 474.01735363/6; 474.01742876/5
Questão 10: 474.01755133/6
Questão 11: 474.01709572/0; 474.01729578/4; 474.01732934/2; 474.01744062/5
Questão 12: 474.01726584/3
Questão 15: 474.01743887/0; 474.01744427/3; 474.01744449/7
Questão 16: 474.01726363/7; 474.01734934/0; 474.01735523/3; 474.01736496/0; 474.01742374/0; 474.01742538/2; 474.01742744/1; 474.01744242/3; 474.01744427/3
Questão 18: 474.01726584/3; 474.01729578/4; 474.01732934/2; 474.01735363/6; 474.01742538/2; 474.01742876/5; 474.01742948/6; 474.01744242/3
Questão 20: 474.01729578/4; 474.01732934/2; 474.01734757/0; 474.01743649/2
Questão 24: 474.01722281/6
Questão 27: 474.01724503/6; 474.01729777/7; 474.01732852/6; 474.01733182/4; 474.01735566/4; 474.01735577/6; 474.01735833/2; 474.01742269/1; 474.01742376/2; 474.01743469/4; 474.01744062/5; 474.01744433/3; 474.01744478/7
Questão 29: 474.01709572/0; 474.01744326/2
Questão 30: 474.01742299/8; 474.01743887/0

b) ENGENHEIRO AGRÔNOMO (CÓDIGO 400)

Questão 2: 474.01744456/3
Questão 8: 474.01736385/3
Questão 24: 474.01726648/1
Questão 29: 474.01743910/2

c) ENGENHEIRO AMBIENTALCÓDIGO 401)

Questão 1: 474.01734812/1; 474.01743566/0
Questão 2: 474.01743566/0
Questão 7: 474.01734812/1
Questão 10: 474.01734812/1
Questão 31: 474.01734812/1
Questão 32: 474.01725535/9

d) ENGENHEIRO FLORESTAL (CÓDIGO 402)

Questão 1: 474.01743625/6; 474.01755173/8
Questão 2: 474.01755173/8
Questão 8: 474.01755173/8

Questão 11: 474.01743625/6
Questão 14: 474.01743625/6
Questão 30: 474.01742595/6
Questão 32: 474.01735226/9; 474.01742595/6; 474.01743625/6
Questão 33: 474.01733312/5
Questão 35: 474.01735226/9; 474.01742595/6; 474.01743625/6; 474.01755130/7
Questão 39: 474.01755130/7

e) ASSISTENTE SOCIAL (CÓDIGO 403)
Questão 2: 474.01755190/0
Questão 24: 474.01742890/8
Questão 32: 474.01742890/8
Questão 36: 474.01755190/0

Brasília/DF, 04 de novembro de 2019.
Coordenação Pedagógica
Instituto QUADRIX